

ATA N.º 10/2025

(Contém 9 páginas)

----- No dia vinte e oito do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos Santana não esteve presente, por motivos de ordem pessoal, tendo sido considerada a sua ausência justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Saete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de abril de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Neste período, a Presidente da Câmara Municipal questionou os presentes sobre assuntos a abordar neste ponto. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira apelou a uma reflexão conjunta sobre a possibilidade das diversas associações culturais e recreativas, que são apoiadas pelo Órgão Executivo, terem um papel mais ativo em prol da divulgação da Língua Mirandesa. Referiu como exemplo, a possibilidade de os cartazes de divulgação dos eventos serem feitos em Língua Mirandesa ou em formato bilingue, considerando que seria um fator diferenciador nas iniciativas promovidas e contribuiria para uma maior visibilidade e reconhecimento da Língua Mirandesa junto da comunidade e de potenciais visitantes. -----

----- O Órgão Executivo considerou pertinente esta reflexão, estando todos alinhados para o mesmo propósito. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de catorze de abril, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----



III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 24 de abril de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.954.026,54 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, vinte e seis euros, e cinquenta e quatro centimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 805.575,96 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco euros, e noventa e seis centimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior na área de Comunicação e Jornalismo;
2. Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro;
3. Doação de obras de arte – Bonne Plabana Design;
4. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 120/2022; 111/2022; 241/2024; 112/2022; 179/2022; 242/2024; 119/2022; 243/2022; 103/2022; 233/2023 e 284/2025;
5. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 23/04/2025;
6. Minuta de “Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de U.F. Ifanes e Paradela no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
7. Abertura de Conta Bancária. Estratégia Local de Habitação – Beneficiários Diretos – Programa 1º Direito;
8. 10ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: 09ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 06ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e 04ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
9. 11ª Alteração ao Orçamento de 2025, que compreende a: 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais e 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
10. Utilização Após Operação Urbanística de Legalização – Obras de Edificação – edifício concluído destinado a habitação unifamiliar;



11. Aprovação do Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada “Requalificação da Rua do Baiunco de Sendim”;
12. Aprovação do Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada “Requalificação da Casa da Música”;
13. “Construção do Parque Infantil no Loteamento da Vinha” - Auto de Medição nº 1 de Trabalhos Normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior na área de Comunicação e Jornalismo.” -----

----- No que respeita ao objeto apontado em denomine, foi apresentada proposta por parte da Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto a esta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, na área de técnico superior na área da Comunicação e Jornalismo, por se encontrarem reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º do LTFP, e no n.º 2 do artigo 3.º da portaria n.º 149/2019 de 26 de maio, nos exatos e precisos termos registados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal. -----

-----2. “Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro.” -----

----- O Moto Clube Abutres do Douro veio solicitar através de requerimento apoio financeiro para execução do plano de atividades do ano 2025, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao pedido efetuado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro ao Moto Clube Abutres do Douro, no montante de € 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta euros), destinado à execução do plano de atividades para o ano de 2025, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- 3. “Doação de obras de arte – Bonne Plabana Design.” -----

----- No que concerne ao assunto indicado em intitule, prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de 18 (dezoito) desenhos de poetas portugueses da artista Carla Mendes Corte Real em grafite, pastel de óleo e acrílico sobre papel Canson, cujo valor patrimonial avaliado por eles é de 19 350.00€, nos termos das alíneas j) do nº 1 do



artº33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- **4. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 120/2022; 111/2022; 241/2024; 112/2022; 179/2022; 242/2024; 119/2022; 243/2022; 103/2022; 233/2023 e 284/2025.”** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 120/2022; 111/2022; 241/2024; 112/2022; 179/2022; 242/2024; 119/2022; 243/2022; 103/2022; 233/2023 e 284/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 23/04/2025.”** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a utilização de segunda viatura para o transporte de doentes oncológicos, no dia 23/04/2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, considerando que o número de pessoas a transportar nessa data ultrapassava a capacidade de lugares na viatura, sendo que uma viatura realizou uma viagem no período da manhã, e a segunda viatura realizou o transporte no período da tarde, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **6. “Minuta de “Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de U.F. Ifanes e Paradela no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----



Handwritten signature and the word 'Seale'.

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de U.F. Ifanes e Paradela no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de U.F. Ifanes e Paradela, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que é concedida uma verba no valor de € 16.327,00 (dezassex mil, trezentos e vinte e sete euros), bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **7. “Abertura de Conta Bancária. Estratégia Local de Habitação – Beneficiários Diretos – Programa 1º Direito.”** -----

----- No que diz respeito ao assunto em denomine, prestou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária no âmbito da Estratégia Local de Habitação para beneficiários diretos a submeter ao Programa 1.º Direito, sendo que, e, em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, por uma questão de economia processual propôs que esta conta bancária, titulada pelo Município e aberta na Caixa Geral de Depósitos, seja afeta à Estratégia Local de Habitação, para movimento de verbas, a título de operações de tesouraria (fundos alheios), relativos aos beneficiários Diretos do Programa 1º direito. -----

----- **8. “10ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: 09ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 06ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e 04ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental mencionada em epígrafe para que os membros que integram este Órgão Executivo tivessem conhecimento do conteúdo do referido documento. -----



----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 10.^a Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 09.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.^a alteração permutativa ao plano de atividades municipais e à 4.^a alteração permutativa do plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos euros). -----

----- **9. “11.^a Alteração ao Orçamento de 2025, que compreende a: 2.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 2.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais e 1.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.” --**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental mencionada em epígrafe para que os membros que integram este Órgão Executivo se pronunciassem sobre o referido documento. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a 11.^a Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 2.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, a 2.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1.^a alteração modificativa ao plano de atividades municipais e 1.^a alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, sendo que o orçamento aumenta de 24.950.214,48€ (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e catorze euros e quarenta e oito centésimos) para 27.349.669,18€ (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e dezoito centésimos). Mais deliberou remeter a presente alteração à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **10. “Utilização Após Operação Urbanística de Legalização – Obras de Edificação – edifício concluído destinado a habitação unifamiliar.” -----**

----- No que se refere ao assunto supracitado prestou informação técnica, o Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, por forma a que este Órgão Executivo se pronunciasse sobre o referido documento. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo, e em conformidade com a deliberação tomada por este órgão executivo, em sua reunião realizada a 31/03/2025, mandar emitir resposta



Handwritten signature

à comunicação de utilização, na qual deverá constar menção expressa de que o edifício a que respeita foi objeto de legalização. -----

----- **11. “Aprovação do Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada “Requalificação da Rua do Baiunco de Sendim.”** -----

----- Quanto ao assunto referido em intitule, foi apresentada informação técnica pelo técnico superior da DOM, o Arqt.º Miguel Martins, passando a transcrever para constar na presente ata o conteúdo da referida informação, a qual tem como objetivo elucidar os membros que compõem este órgão executivo, a fim de se pronunciarem a respeito deste tema. -----

“Informo V. Ex.ª que para proceder à candidatura ao aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT), é necessário ter aprovado o Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, assim como Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada de “Requalificação da Rua do Baiunco em Sendim”.

O valor da empreitada estima-se em 712.365,11 € (setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, resulta das medições e orçamentos dos respetivos projetos de execução para todas as especialidades.

Estas peças, que se anexam, encontram-se em condições de serem aprovadas.

Mais informo quando pretender abrir concurso, atendendo ao valor da empreitada que se estima em 712.365,11€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, este poderá ser aberto através de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

É tudo quanto me cumpre informar, a Câmara deliberará o que achar por mais conveniente.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições, e orçamento da empreitada de requalificação da rua do Baiunco de Sendim, para proceder à candidatura ao aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT), em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **12. “Aprovação do Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada “Requalificação da Casa da Música.”** -----



1
GAK

----- Quanto ao assunto referido em intitule, foi apresentada informação técnica apresentada pelo técnico superior da DOM, o Arqt.º Miguel Martins, passando a transcrever para constar na presente ata o conteúdo da referida informação, a qual tem como objetivo elucidar os membros que compõem este órgão executivo, a fim de se pronunciarem a respeito deste tema.

"Informo V. Ex.ª que para proceder à candidatura ao aviso NORTE2030-2024-14 – Eficiência energética na administração local e nas instituições particulares de solidariedade social (IT), é necessário ter aprovado o Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, assim como Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada de "Requalificação da Casa da Música".

O valor da empreitada estima-se em 250.500,00 € (duzentos e cinquenta mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, resulta das medições e orçamentos dos respetivos projetos de execução para todas as especialidades.

Estas peças, que se anexam, encontram-se em condições de serem aprovadas.

Mais informo quando pretender abrir concurso, atendendo ao valor da empreitada que se estima em 250.500,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, este poderá ser aberto através de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

É tudo quanto me cumpre informar, a Câmara deliberará o que achar por mais conveniente." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições, e orçamento da empreitada de "Requalificação da Casa da Música", para proceder à candidatura ao aviso NORTE2030-2024-14 – Eficiência energética na administração local e nas instituições particulares de solidariedade social (IT), em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **13. "Construção do Parque Infantil no Loteamento da Vinha" - Auto de Medição nº 1 de Trabalhos Normais.** -----

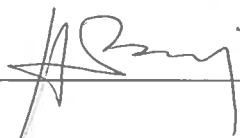
----- O auto referido em epigrafe foi presente a esta reunião para que este órgão executivo procedesse à ratificação da aprovação do mesmo, por parte do Vereador Vítor Bernardo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição nº 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Bricantel, S.A., sendo o presente auto no valor de € 19.111,38 (dezanove mil, cento e onze euros, e trinta e oito cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



Maria da Salete Cunha